



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

TERMO DE REFERÊNCIA

1. JUSTIFICATIVA

DA NECESSIDADE: Equipar o prédio do Lar São Francisco de Assis no município de Simão Dias, a fim de proporcionar conforto e qualidade de vida para os idosos.

1.2. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO: O objeto licitado, caracteriza-se como de natureza comum, tendo em vista que são geralmente oferecidos por diversos fornecedores e facilmente comparáveis entre si, de modo a permitir a decisão com base no Menor Preço por Item, de acordo com o Art. 45 §1o inciso I da Lei no 8.666/93 e Art. 4 inciso X da Lei 10.520/02, por meio de especificações usuais praticadas no mercado.

2. DO OBJETO

2.1. AQUISIÇÃO IMEDIATA E TOTAL DE MOBILIÁRIOS E ELETRODOMESTICOS PARA INFRAESTRUTURA DO LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS, NO MUNICIPIO DE SIMÃO DIAS, conforme as especificações mínimas, quantitativas e demais condições constantes neste Termo, descritos na forma abaixo:

TABELA "A"

2.2. Com base nos termos do inciso I, do Art. 48, da Lei Complementar de nº. 123/2006, alterada pela Lei 147/2014, a presente licitação é EXCLUSIVA para empresa enquadrada como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor, vedada a participação de Empresas de Grande Porte

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MEIDA UNIT	MEDIA TOTAL	INTERV DE LANCES
1	LAVADORA DE ROUPAS AUTOMÁTICA DE USO DOMÉSTICO NA COR BRANCA. DIMENSÕES BÁSICAS* E CAPACIDADE *Dimensão condicionada ao projeto de arquitetura, no que diz respeito ao espaço disponível para a instalação do equipamento. Largura máxima: 650 mm; Profundidade máxima: 680 mm; Capacidade mínima: 11kg. CARACTERÍSTICAS Gabinete externo do tipo monobloco	UND	01	2.182,33	2.182,33	1,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

<p>revestido em chapa de aço galvanizado ou fosfatizado com acabamento em pintura eletrostática a pó (epóxi/poliéster) na cor branca.</p> <p>Painel de controle externo contendo botões seletores e/ou teclas para programas de lavagem e/ou funções pré-programadas, níveis de consumo de água, enxague e centrifugação. Todas as funções devem ser identificadas.</p> <p>Tecla ou botão de acionamento liga/desliga.</p> <p>Programação para diferentes tipos de lavagem.</p> <p>Mangueiras para entrada d'água com filtro e de saída para drenagem.</p> <p>Mínimo três níveis de água.</p> <p>Centrifugação.</p> <p>Filtro para retenção de fiapos.</p> <p>Dispenser para sabão.</p> <p>Dispenser para amaciante.</p> <p>Dispenser para alvejante</p> <p>Compartimento interno (cesto) em aço inox e/ou plástico PP (polipropileno).</p> <p>Acesso ao cesto pela parte superior da máquina.</p> <p>Sapatas niveladoras.</p> <p>Dispositivo de segurança da tampa (desligamento ou travamento).</p> <p>Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.</p> <p>Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda.</p> <p>Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.</p> <p>GARANTIA</p> <p>Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.</p>					
---	--	--	--	--	--



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

2	FREEZER HORIZONTAL COM CHAVE Contendo 02 portas de qualidade, capacidade de 534 l, com potência de 110 v- 160 W/220 v-150w, com dreno de degelo, controle de temperatura e com congelamento rápido. Garantia de 01 ano, temperatura mínima/máxima, freezer- congelamento de alimentos 18°C A 25 ° C-refrigerador +1 °C a + 5°C	UND	1	2.025,55	2.025,55	1,00
3	FORNO MICROONDAS- forno microondas com capacidade de 38 litros total (21 litros util) , potência 1000W, voltagem de 110 volts. Com funções – teclas pre programadas (pipoca, brigadeiro, caneca) , descongelar (carne bovina, frango, prato pronto), gratinar, meu jeito, diar preparo, teclas de programação rápida: +5 min, +1 min, + 30 seg; iniciar, pausar/cancelar; potência e relógio. Com prato giratório e trava de segurança, (esta função e ativada sempre que o micro ondas ficar inativo por mais de 60 segundos. Para destravar o produto, deve abrir e fechar a porta) com garantia de 01 ano.	UND	1	658,75	658,75	1,00
4	REFRIGERADOR DUPLEX- refrigerador duplex, 02 portas para compartimentos separados, refrigerador de freezer, frost free, capacidade mínima de armazenamento de 475 l(para refrigerador-320 l para o freezer, 155 l, controle eletrônico de temperatura e controle eletrônico de troca do filtro, garantia minima de 12 meses, voltagem de 200 V .	UND	01	2.518,00	2.518,00	1,00
5	MESA DE JANTAR COM 06 CADEIRAS Mêsa de jantar com tampo de granito e 06 cadeiras, altura 76,5 cm(mesa) , /99,5 cm(cadeira), largura 140 cm (mesa) /36,5 cm (cadeira) , profundidade 75 cm (mesa) , 46,5 cm (UND	05	1.151,33	1.151,33	1,00



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

	cadeira) .Características gerais: mesa-estrutura em aço carbono de alta resistência, formato retangular,140x75 cm, tampo em granito, maior praticidade para limpeza, dimensões (AxLxP), 76,55x75x140 cm. Cadeira-tubo de aço carbono “High-steel” de alta densidade, tubos com tratamento “protection”em 08 estagios , maior proteção contra corrosão e ferrugem, tubos com soldagem super-mig- maior resistência e durabilidade, secagem automatizada- ultra-high-temperature em estufa de calor 220 °C- maior resistência contra riscos e impactos, assento de sistemas de porca agrras metálicas, espuma de densidade D 13, revestimento superior de couro sintético – easy-clean- maior durabilidade e fácil limpeza , suporta ate 100 Kg, dimensões (AXLXP)- 99,5 X 37 X 49 CM.					
6	CAMA DE SOLTEIRO- Cama box, conjugada solteiro, 56x 88x188 cm-branco/preto, altura (cm), 56, tipo colchão, espuma, largura (cm), 88 profundidade (cm), 188-características gerais, estrutura em madeira tratada de reflorestamento, revestimento em 100% poliéster, bordado em matelasse, ortopillow ortopédico, camada extra de espuma, 100% poliuretano, D 28, Espuma certificada peloi IMETRO, cantoneiras personalizadas, pes com 13 cm de altura, suporta ate 120 kg, colchão conjugado, ortopédico, tratamento antialérgico e antimoho.	UND	9	654,42	5.889,78	1,00
7	COMODA SAPATEIRA 1 PORTA E 5 GAVETAS- cômoda com 01 porta e 05 gavetas de boa qualidade, 93 cm de altura, 93,58 cm largura , 40 cm de profundidade, características gerais-acabamento da gaveta- laca, acabamento de porta- laca, acabamento da prateleira- laca, ambiente- quarto, cor predominante-	UND	20	522,75	10.455,00	1,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

marrom, escala de brilho- fosco, escala de brilho da gaveta- super brilho, escala de brilho da porta- super brilho, escala de brilho da prateleira- fosco, material da gaveta , porta, e prateleira- MDP, material do puxador- cromado, material principal MDP, NECESSITA DE MONTAGEM, NÃO POSSUI ESPELHO, 05 GAVETAS, 01 PORTA, 01 PRATELEIRA, SISTEMA D EMONTAGEM- PARAFUSOS, SUPORTA ATE 60 KG, CORREDICA DAS GAVETAS- PLASTICA, TIPO DE GAVETA- EXTERNA,					
--	--	--	--	--	--

3. DAS OBRIGAÇÕES:

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 29.486,06 (VINTE E NOVE MIL QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E SEIS CENTAVOS)

3.1. DO CONTRATADO

3.1.1. Manter, durante toda a vigência do contrato, as exigências de habilitação ou condições determinadas no procedimento da licitação que deu origem à mesma, sob pena de sua rescisão e aplicação das penalidades ora previstas;

3.1.2. Entregar os materiais no órgão solicitado pelo Município de acordo especificação marca e preço registrados e na forma prevista;

3.1.3. Alocar todos os recursos necessários para se obter um perfeito fornecimento, de forma plena e satisfatória, sem ônus adicionais de qualquer natureza ao Município;

3.1.4. Responsabilizar-se por todas as despesas, obrigações e tributos decorrentes do fornecimento, inclusive as de natureza trabalhista, devendo, quando solicitado, fornecer ao Município comprovante de quitação com os órgãos competentes;

3.1.5. Responsabilizar-se por eventuais multas, municipais, estaduais e federais, decorrentes de faltas por ela cometidas durante o fornecimento;

3.1.6. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Município ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Município;

3.1.7. Responsabilizar-se pela obtenção de Alvarás, Licenças ou quaisquer outros termos de autorização que se façam necessários à execução do fornecimento;

3.1.8. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto firmado com o Município, sem prévia e expressa anuência.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

3.1.9. Não realizar associação com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem prévia e expressa anuência do Município.

3.1.10. Entregar os produtos no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos contados após o recebimento da ordem de fornecimento expedida pela secretaria solicitante,

3.1.11. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE, bem como substituir, sem ônus adicionais e no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da comunicação formal desta Administração, o(s) materiais/equipamentos cujos padrões de qualidade, segurança e finalidade não se prestem ao seu fim específico.

3.1.12. Substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o(s) materiais/equipamentos, cuja qualidade, finalidade, eficácia procedência e eficiência, apresentem qualquer nível de desatendimento ao fim a que se presta, ou suspeita em relação a sua procedência, ou ainda, aquele em que se verificarem vícios, defeitos de fabricação, violação, transporte inadequado, incorreções ou falhas resultantes do fornecimento e fabricação.

3.2. DA CONTRATANTE

3.2.1. Notificar o fornecedor contratado quanto à requisição do material mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via e-mail ou retirada pessoalmente pelo fornecedor sendo que a nota de empenho repassada ao fornecedor poderá equivaler a uma ordem de fornecimento;

3.2.2. Permitir ao pessoal do fornecedor o acesso ao local da entrega do objeto, desde que observadas as normas de segurança;

3.2.3. Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento do material;

3.2.4. Efetuar os pagamentos devidos observadas as condições estabelecidas;

3.2.5. Receber os materiais entregues pela CONTRATADA, desde que estejam em conformidade com as especificações registradas.

3.2.6. Devolver com a devida justificativa, qualquer material/equipamento entregue fora dos padrões e normas constantes do Edital e seus anexos.

4. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

4.1. Nos termos do artigo 67, § 1º, da Lei nº 8.666/1993, a Administração designará um gestor da Ata, para acompanhar e fiscalizar o fornecimento, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

4.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas ao seu gestor, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

4.3. Nos termos da Lei no 8.666/1993, o contrato assinado, acompanhado da referida nota de empenho e juntamente com a ordem de fornecimento, constituirá documento de autorização para o fornecimento objeto desta licitação.

4.4. Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do Contrato, deverão ser prontamente atendidas pela adjudicatária, sem ônus para a Administração.

5. DAS DISPOSIÇÕES:

5.1. O Município reserva-se o direito de notificar a empresa contratada a respeito do fornecimento, mesmo que por algum motivo tenha sido adjudicado equivocadamente, se esse não estiver de acordo com as especificações técnicas deste Termo de Referência.

5.2. A licitante fica obrigada o fornecimento objeto deste Termo de Referência de acordo com as especificações solicitadas, não se admitindo quaisquer modificações sem a prévia autorização da CONTRATANTE e/ou ORGÃO LICITANTE;

6. DA GARANTIA:

Os PRODUTOS objeto deste termo deverão possuir garantia de fábrica, sendo responsável pelo conserto ou reposição de quaisquer peças originais dentro de seu período de vigência.

A garantia deverá ser acionada junto a concessionária distribuidora do produto, sempre que necessário.

Simão Dias (SE), 04 de maio de 2021.

EDUARDO SOARES RIBEIRO
Secretário Municipal de Inclusão, Assistência Social